INDICAÇÃO N º 00353/2025

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**:venho por meio desta solicitar, com urgência, **serviços de limpeza e encascalhamento** na **Avenida Rocha Leal**, no trecho compreendido entre a **Avenida Marcilio Dias** e a **Avenida do Estado**, no **bairro Tamandaré.** a mesma se encontra-se **em condições precárias**, **totalmente esburacada e intransitável**, dificultando o tráfego de **bicicletas, motocicletas e veículos**. Tal situação representa **grave risco de acidentes**, especialmente para pedestres, ciclistas e motociclistas que circulam diariamente pelo local.

Justificativa: A referida via é uma das principais avenidas do bairro, e a falta de manutenção tem gerado **prejuízos aos moradores e comerciantes da região**, além de comprometer a mobilidade urbana e a segurança pública. Por isso, solicitamos que seja realizada com urgência:

- Limpeza completa da via, com remoção de entulhos e resíduos;
- Nivelamento e encascalhamento do trecho, para garantir melhores condições de tráfego.

Guajará-Mirim (RO), 19 de Maio de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 19/05/2025 às 09:36, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **647301** e o código verificador **5749F94F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	19/05/2025 10:25

Docto ID: 647301 v1